



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Ipameri
 Secretaria Municipal de Educação

1870

Ata nº 06 – ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, reuniu-se no Auditório Oedi Silva, na Prefeitura Municipal de Ipameri, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com o objetivo de inteirar o Colegiado do Ofício nº 108/2017, recebido da Coordenadora Municipal da Merenda Escolar Srª Clarice Sebastiana Guilherme Pedroso. A presidente do CAE, Srª Denise dos Santos Miguel, no uso da palavra fez a leitura do ofício aos membros colocando-os cientes da seriedade dos termos: “denúncia sobre o fornecimento de merenda escolar e prestação de contas da Escola Municipal Sebastião Lopes, situado no Distrito de Domiciano Ribeiro”. Após a leitura e discussão dos termos ficou definido por este Conselho a instauração de uma sindicância para apuração dos fatos. A Comissão de Sindicância, ficou assim designada: **Presidente – Alex Costa Pedroso e Membros Denise dos Santos Miguel e Maria Janete Vieira.** Ficou firmado que a comissão tem um período de trinta dias (podendo ser prorrogado por mais trinta) para apresentar um parecer ao CAE, informando as conclusões em um relatório acompanhado de documentos que comprovem os fatos apurados. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que segue assinada por mim Maria Janete Vieira, secretária deste Conselho, e pelos demais membros presentes.

Ipameri, estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

*Maria Janete Vieira, Denise dos Santos Miguel, Alex
 Costa Pedroso, Darcia Porto Marques,
 Crista Santos Dias*



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria Municipal de Educação



Ofício Nº.: 108/2017

Ipameri, 29 de Junho de 2017

Sra.:
Denise dos Santos Miguel
Presidente do CAE
Ipameri - Goiás

Prezada Senhora,

Informo a que houve uma denúncia sobre o fornecimento de merenda e prestação de contas da Escola Municipal Sebastião Lopes no Distrito de Domiciano Ribeiro, e solicito deste nobre Conselho que, seja tomado as providências cabíveis para averiguação da mesma.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,